



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/17

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, com sede à Av. Guido Caloi, 1.935, – Térreo Blocos A/B – Jd. São Luiz São Paulo/SP, CEP: 05802-140, inscrita no CNPJ nº 73.008.682/0001-52, representada por **Sr. Guilermo Julio Figueroa Casas**, CPF nº 234.926.808-01 Email: licitacoes@wiener-lab.com.br aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar o acréscimo proporcional de **3,333209% (três vírgula trinta e três trinta e dois zero nove por cento)** ao contrato, visando a inserção dos parâmetros listados na tabela abaixo, conforme Memorando 7, 5721408, da COHUR, no processo SEI nº 00610519.000015/2020-11, passando assim ao quantitativo descrito no Anexo I.

Tabela 1:

Item	Descrição*	Unidade Teste
1	Ferritina	Teste
2	PCR quantitativo	Teste
3	Lipase	Teste
4	Proteína Urinária	Teste
5	Cloro	Teste

*Esses reagentes deverão ser compatíveis com o equipamento fornecido pela Labinbraz através do Contrato 95/17.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 91819/2015
PROCESSO: 00610519.000015/2020-11

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 49.859,58 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, proporcionais ao período de 13/07/2020 a 31/08/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Com a formalização deste aditivo, o valor geral do contrato passará para **R\$ 1.545.702,78 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dois reais e setenta e oito centavos)**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 49.859,58 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Fonte de Recursos: 0.1.05 - Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza.
- Natureza da Despesa: 33.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos

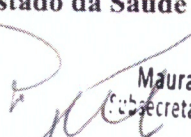
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

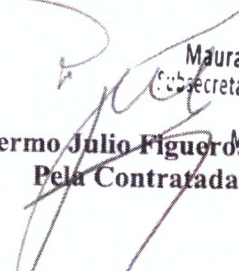
Este Aditivo tem validade e vigência de 13/07/2020 até 31/08/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

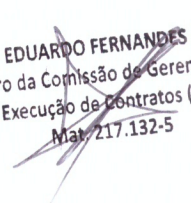
Natal/RN, 13 de Julho de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária de Planejamento e Gestão
SESAP/RN


Guilherme Julio Figueroa Casas
Pela Contratada

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 08/08/2020
PÁGINA: 34


CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos (CGC)
Mat. 217.132-5

Testemunhas:


Nely Minervino Carvalho Neto
Presidente da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 196182-0

ANEXO I AO CONTRATO 95/2017

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. EQUIPAM.	QUANT. DE EXAMES MENSAL CONTRATUAL	Percentual de Acréscimo	PREÇO DA EMPRESA	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO EM 25% DO QUANTITATIVO	VALOR MENSAL DE ACRÉSCIMO
					VALOR UNITÁRIO		
1.1	Hospital Regional Cleodon C. Andrade	1	3.490	25%	R\$ 2,32	872	R\$ 2.023,04
1.2	Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho	1	2.490		R\$ 2,32	623	R\$ 1.444,20
1.3	Hospital Regional de João Câmara	1	2.490		R\$ 2,32	623	R\$ 1.444,20
1.4	Hospital Regional Lindolfo Gomes	1	4.100		R\$ 2,32	1.025	R\$ 2.378,00
1.5	Hospital Regional de São Paulo do Potengi	1	1.600		R\$ 2,32	400	R\$ 928,00
1.6	Hospital Rafael Fernandes	1	3.060		R\$ 2,32	765	R\$ 1.774,80
1.7	Hospital Monsenhor Antônio Barros	1	3.050		R\$ 2,32	763	R\$ 1.769,00
1.8	Hospital Regional do Seridó	1	4.100		R\$ 2,32	1.025	R\$ 2.378,00
1.9	Hospital Regional Marino Coelho	1	2.160		R\$ 2,32	540	R\$ 1.252,80
1.10	Hospital Regional Odilon Guedes	1	2.060		R\$ 2,32	515	R\$ 1.194,80
1.11	Hospital Regional Getúlio de O. Sales	1	1.900		R\$ 2,32	475	R\$ 1.102,00
1.12	Hospital Dr. João Machado	1	3.800		R\$ 2,32	950	R\$ 2.204,00
1.13	Hospital Ruy Pereira Santos	1	3.450		R\$ 2,32	863	R\$ 2.001,00
1.14	Hospital Central Cel. Pedro Germano (H. Polícia)	1	4.400		R\$ 2,32	1.100	R\$ 2.552,00
1.15	Hospital Regional de Angicos	1	1.900		R\$ 2,32	475	R\$ 1.102,00
1.16	Hospital Maria Alice Fernandes	1	3.030		R\$ 2,32	758	R\$ 1.757,40
1.17	Hospital Aguinaldo Pereira	1	3.500		R\$ 2,32	875	R\$ 2.030,00
1.18	Hospital da Mulher Parteira Maria Correia	1	3.150		R\$ 2,32	785	R\$ 1.827,00
TOTAL DE EXAMES			53.730	R\$ 2,32	13432	R\$ 31.162,24	
TOTAL DO CERTAME					13.432	R\$ 31.162,24	

Secretaria de Estado da Saúde Pública

PROCESSO Nº 00610682.000055/2020-71

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2020.

O Secretário de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em consonância com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, IX do Art. 37 da Constituição Federal, alterada pela Medida Provisória nº 922, de 28 de fevereiro de 2020, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a retificação do Edital do Processo Seletivo 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE edição nº 14.727-A, de 05 de agosto de 2020, conforme a seguir:

1. Alterar o item 2.1.1 do edital da seguinte forma:

Onde se lê:

2.1.1 O candidato que não atender ao disposto no item anterior será eliminado.

Lê-se:

2.1.1 O candidato que não atender ao disposto no item anterior será eliminado, com exceção do registro do Conselho para o Bacharel em Saúde Coletiva.

Natal/RN, 06 de agosto de 2020.

Cipriano de Vasconcelos Maia

Secretário Estadual da Saúde Pública

SESAP- Coordenadoria Administrativa

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 077/2020- Proc. 00610237.000129/2020-27

Objeto: Aquisição de medicamentos anestésicos e outros para combate à pandemia do COVID-19.

Fundamento: situação preconizada no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Valor Global: R\$ 350.700,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E SETECENTOS REAIS)

Beneficiária: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - HGT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - HGT

Processo: 006.10285.000026/2019-58.

Contratantes: Unidade Administrativa Hospital Giselda Trigueiro e o Grupo Nildo Saneamento e Construção LTDA ME.

Objeto: Serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de abastecimento de água do Hospital Giselda Trigueiro, com coleta e análise bacteriológica, química e físico-química da água. Da Fundamentação Legal: homologação em 21/02/2020, do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 04/2020, com publicação no DOE nº 14.713, edição do dia 17/07/2020, sob a Lei 10.520/2002 - Pregão e Lei 8.078/90. Decretos estaduais 1714418/2003, 18.100/2005, 20.088/2007, 20.103/2007, e seguintes: 21.008/2009, 22.263/2011, 19.938/2007, 10.024/2019. E, subsidiariamente, na Lei 8.666 e suas alterações.

Valor: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Doação Orçamentária: as despesas no valor global de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) decorrentes da execução deste contrato para o exercício de 2020 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 5241 3123 8201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 33.90.39.78 - higienização e desinfecção de reservatórios de água. Fonte recurso: 0.1.00.000000 - recursos ordinários.

Fiscal: A servidora Jamarey Rodrigues da Cruz Araújo, matrícula: 99.983-0, ocupante da função de Gerente da DSG 2836 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Da Validade e Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/08/2020 a 04/08/2021, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e Iara Praxedes Souza da Silva, pela Contratada.

Testemunhas: Fernando Paulo de Farias Neto e Nely Minervino de Carvalho Neto.

Natal/RN, 07 de agosto de 2020.

HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 17/2020

OBJETO: Aquisição de Toalha de Papel

A Pregoeira do HMWG no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço do ITEM.

A abertura e disputa se dará no dia 20/08/2020 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal, 07 de agosto de 2020.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/17.

Processo Mãe: 91819/2015.

Processo: 00610519.000015/2020-11.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar o acréscimo proporcional de 3,333209% ao contrato, visando a inserção dos parâmetros listados na tabela abaixo, conforme Memorando 7, 5721408, da COHUR, no processo SEI nº 00610519.000015/2020-11, passando assim ao quantitativo descrito no Anexo I.

Tabela 1:

Item	Descrição*	Unidade Teste
1	Ferritina	Teste
2	PCR quantitativo	Teste
3	Lipase	Teste
4	Proteína Urinária	Teste
5	Cloro	Teste

*Esses reagentes deverão ser compatíveis com o equipamento fornecido pela Labinbraz através do Contrato 95/17.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 49.859,58, proporcionais ao período de 13/07/2020 a 31/08/2020.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 62.324,48, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.05 - Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza. Natureza da Despesa: 33.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 13/07/2020 até 31/08/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Guillermo Julio Figueroa Casas Pela Contratada.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020 - RP - NC

Objeto: Aquisição de perfuradores / serras cirúrgicas para atender as necessidades dos serviços de ortopedia e traumatologia desempenhados nos hospitais da nossa rede estadual de saúde, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.

A abertura das propostas será no dia 20/08/2020, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 20/08/2020 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 828992 e no www.compras.m.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 07 de Agosto de 2020.

Auridete Maria de Araujo

PREGOEIRA - CPL-SESAP RN.

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA HEMONORTE

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS.

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 21/07/2020.

Lote 01	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Empresa ganhadora	Valor Unitário Registrado
1.1	BOLSA PARA TRANSFERÊNCIA DE SANGUE Bolsa para transferência de sangue e seus componentes, capacidade para 150 ml, confeccionada em PVC atóxico, estéril, apirrogênica, formato anatômico com todos os cantos arredondados, compatível com equipamento de conexão estéril de tubos de PVC de bolsas de sangue. Embalagem individual resistente e impermeável. Rótulo em português, com dados de identificação produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	JP	unid	4.560	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA, CNPJ 55.972.087.0001-50	15,00
1.2	BOLSA SIMPLES PARA COLETA DE SANGUE Bolsa simples para coleta de sangue com capacidade máxima de 500 ml, confeccionada em PVC atóxico e plastificante di-2-etil-hexilftalato (DEHP), formato anatômico com todos os cantos internos e arredondados, estéril e apirrogênica, segmentos de coleta e transferência numerados e compatíveis com sistema de conexão estéril, agulha de 16G e biseletrificada, e dispositivo de proteção que cubra a agulha no momento da retirada da veia do doador, evitando acidentes por perfuração ou formação de aerossóis antioagulante CPDA-1 (Citrato, Fosfato, Dextrose e Adenina), pasteurizadas em embalagem impermeável e de acordo com a Portaria MS/SVS nº 950/98. As instruções de uso e de utilização deverão vir em português e de acordo com os regulamentos técnicos vigentes do Ministério da Saúde. Código de barras no rótulo da bolsa, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante e número do lote. Validade mínima: 12 meses após a data da entrega do produto. Deve conter catálogo com informações técnicas para manuseio e estocagem das bolsas.	JP	unid	1.440	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA, CNPJ 55.972.087.0001-50	22,00
1.3	BOLSA DUPLA PARA COLETA DE SANGUE Bolsa dupla para coleta de sangue com capacidade para 450 ± 45 ml de sangue, confeccionada em PVC atóxico e plastificante di-2-etil-hexilftalato (DEHP), cantos internos arredondados, com orifícios na parte superior necessários para adaptação em sistema automatizado de processamento, estéril, apirrogênica, segmentos de coleta e transferência numerados, compatíveis com sistema de conexão estéril, agulha 16G, biseletrificada e dispositivo de proteção que cubra a agulha no momento da retirada da veia do doador, evitando acidentes por perfuração ou formação de aerossóis, antioagulante CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose, adenina), bolsa satélite com capacidade de 450 ml ± 45 ml, resistente à centrifugação (5.000 g/30 minutos), congelamento a baixa temperatura (-85°C) e descongelamento a 37°C; dispositivo para coleta de amostras de sangue, composto por uma mini bolsa com capacidade de 40 ml e adaptador para tubos a vácuo. Tal dispositivo é acoplado à bolsa na sua embalagem original, sem adaptadores separados a fim de facilitar o manuseio; permite a coleta das amostras antes da coleta do sangue na bolsa principal em sistema fechado, reduzindo a contaminação bacteriana do sangue coletado na bolsa, pasteurizadas e embalagem impermeável e de acordo com a Portaria MS/SVS nº 950/98. As instruções de uso e utilização deverão vir em português e de acordo com os Regulamentos técnicos vigentes do Ministério da Saúde. Código de barras no rótulo da bolsa, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante e número do lote. Validade mínima: 12 meses após a data da entrega do produto. Deve conter catálogo com informações técnicas para manuseio e estocagem das bolsas. Obs.: A cada 5.000 (cinco mil) bolsas de sangue, a empresa ganhadora deverá fornecer 10 (dez) pinças clamp plásticas tipo Kocher.	JP	unid	40.800	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA, CNPJ 55.972.087.0001-50	35,00